



PORTARIA Nº 846/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**.

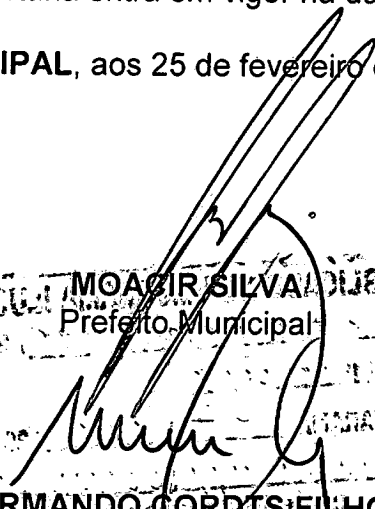
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

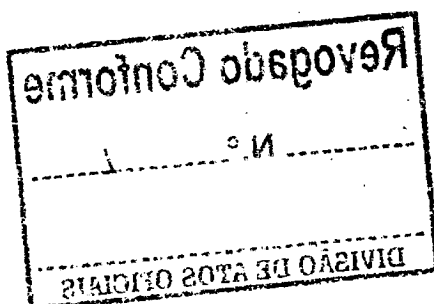
Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 3.057.793-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.191.209-69, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13809/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 01(um) ano, 05 (cinco) meses, e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1 Janeiro 2014
DE Nº 10.009
UMUARAMA, 27.1 02. 120 14
Celi G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1679 12/01/14
Celi G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS